



MOÇÃO Nº 587/2023

APOIO ao Projeto de Lei Complementar n.º 142/2023 do Deputado Nicoletti (União-RR), que Regulamenta o § 10 do art. 198 da Constituição Federal, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial aos agentes comunitários de saúde e aos agentes de combate às endemias.

Considerando que tramita na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei Complementar n.º 142/2023 do Deputado Nicoletti (União-RR), que Regulamenta o § 10 do art. 198 da Constituição Federal, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial aos agentes comunitários de saúde e aos agentes de combate às endemias;

Considerando que tal matéria merece ser debatida em plenário e aprovada, posteriormente, pois os agentes comunitários de saúde e os agentes de combate às endemias desempenham um papel crucial na prevenção, controle e promoção da saúde em suas comunidades, e por isso, são essenciais na missão de alcançar as comunidades marginalizadas e afastadas, oferecendo serviços de saúde de qualidade;

Considerando que esses profissionais frequentemente trabalham em condições desafiadoras, enfrentando riscos ocupacionais que vão desde exposição a doenças contagiosas até ambientes insalubres e, por isso, o ideal seria que houvesse a concessão de aposentadoria especial reconhecendo essas condições e protegendo a saúde dos trabalhadores;

Considerando que a regulamentação do § 10 do art. 198 da Constituição Federal representa um ato de reconhecimento e valorização desses profissionais que se dedicam a cuidar da saúde da população e que tal fato aumenta a motivação e a qualidade dos serviços prestados; e

Considerando ainda que a aposentadoria especial para agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias é um ato de responsabilidade

/rjs





social que demonstra a solidariedade da sociedade e do Estado em relação a esses profissionais,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APOIO ao Projeto de Lei Complementar n.º 142/2023 do Deputado Nicoletti (União-RR), que Regulamenta o § 10 do art. 198 da Constituição Federal, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial aos agentes comunitários de saúde e aos agentes de combate às endemias, dando-se ciência desta deliberação ao autor da proposta, Deputado Federal Nicoletti (União-RR).

Sala das Sessões, em 24 de novembro de 2023.

EDICARLOS VIEIRA
Edicarlos Vetor Oeste

/rjs

